

Governador decreta Paraná em alerta contra dengue

Saúde

Enviado por: rosemeirytdivo@secs.pr.gov.br

Postado em:14/02/2020 16:40

O documento, também assinado pelo chefe da Casa Civil, Guto Silva; e pelo secretário da Saúde, Beto Preto, explica que entende-se por Estado de Alerta o cenário em que há a incidência de no mínimo 100 casos confirmados de determinada doença a cada 100 mil habitantes.

O governador Carlos Massa Ratinho Junior assinou nesta quinta-feira (13) decreto que institui estado de alerta no Paraná para o combate e controle do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue e de outras doenças, como a chikungunya e a zika. O documento, também assinado pelo chefe da Casa Civil, Guto Silva; e pelo secretário estadual da Saúde, Beto Preto, explica que entende-se por Estado de Alerta o cenário em que há a incidência de, no mínimo, 100 casos confirmados de determinada doença a cada 100 mil habitantes da população. O decreto fica em vigor até que se desfaça o estado de alerta. O Paraná tem hoje 149,53 casos confirmados de dengue por 100 mil habitantes, incidência que caracteriza estado de alerta para fins epidemiológicos. “Temos uma força-farefa instalada em todo Estado, já atuando em mutirões, remoção de criadouros e orientações para a população e precisamos da ajuda da população neste combate ao vetor da dengue”, disse o secretário. Segundo ele, são mais de 20 mil casos confirmados da doença no Paraná. De agosto de 2019 até agora são 13 mortos; 62 municípios em situação de epidemia e cerca de 65 mil notificações para a doença. “Por isso nossa preocupação e concentração de esforços nesta luta”, afirmou. Entre as medidas destacadas no documento estão o pleno funcionamento do Comitê Intersetorial de Controle da Dengue. O comitê é composto por representantes de todas as áreas do Governo e sociedade civil organizada, e a função é promover a mobilização de combate à doença em todo o Estado, intensificar visitas domiciliares para a identificação de focos do mosquito e eliminação por meio mecânico, químico ou biológico, em todos os imóveis da área identificada como potencialmente transmissores. O decreto ressalta ainda que a autoridade do SUS nos municípios deve solicitar a atuação complementar do Estado e da União, visando ampliar a eficácia das medidas a serem tomadas, garantindo a saúde pública e evitando o alastramento ainda maior da dengue.

RECOMENDAÇÃO – O documento recomenda, de acordo com Nota Técnica emitida em dezembro pela Secretaria da Saúde, que os municípios não adquiram inseticidas e larvicidas diferentes daqueles indicados pelo Ministério da Saúde para o uso do controle do *Aedes aegypti*.

INCENTIVO – Por meio do documento, o Estado segue com o incentivo aos profissionais de saúde, em especial médicos e enfermeiros da rede pública e privada, ao conhecimento e adoção da Classificação de Risco e Manejo do Paciente Suspeito de Dengue. “Com apoio das Regionais de Saúde e das secretarias de Saúde dos municípios, a Secretaria promove desde o final de janeiro a capacitação para o manejo clínico para a dengue com a participação, até o momento, de aproximadamente 1.700 profissionais das regiões de Londrina, Maringá, Paranavaí, Campo Mourão, Jacarezinho, Cornélio Procópio e Cianorte; este curso visa agilizar o diagnóstico mais rápido da doença e continuará sendo replicado para mais municípios”, disse o secretário Beto Preto.